



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 338/2021

Ampliações em CMEI's com maiores listas de espera.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize estudos para ampliações em CMEI's com maiores listas de espera.

A Educação Infantil está prevista na Constituição, sendo direito das crianças com idade entre zero e cinco anos, com isonomia de direito, equidade de acesso, permanência e qualidade para filhas (os) dos trabalhadores urbanos e rurais; direitos estes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Educação, além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

As CMEIS, são os ambientes mais propícios para que aprendam habilidades sociais e desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências. Por isso, é de suma importância o estudo de ampliação desses locais onde exigem uma maior demanda, com o objetivo de contemplar números maiores de alunos.

Conforme disponibilizado pela Secretária da Educação, segue a lista de CMEI's e respectivamente com sua lista de espera:

FILA DE ESPERA CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil
(Demanda Reprimida) POR POLOS:

POLO 01 (Coopagro) 316

POLO 02 (Jardim P. Alegre, Vila Ind. E Gisele) 325

POLO 03 (Grande Jardim Europa) 211

POLO 04 (Pioneira V. Boa Esperança e Paulista) 193

POLO 05 (Pancera Jardim Panorama I e São Francisco) 382

POLO 06 (Maracanã e Panorama II) 110

A indicação acima descrita se baseia na necessidade e no crescimento de algumas comunidades, fazendo com que número de crianças em idade compatível com a educação infantil seja maior. Isso acontece por vários fatores, tanto na expansão geográfica dos loteamentos quanto no crescimento populacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Com o objetivo de satisfazer a população que anseia pela boa educação de seus filhos, o referido estudo se torna necessário, para que fique estabelecido certa prioridade de ampliação nos CMEI's que contam com uma maior fila de espera, ressaltando que aqueles que contam com uma fila de espera menor, também passem por medidas de ampliações, contemplando o maior número de crianças.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2021.

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 05/04/21

Presidente

IND 338/2021

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

